



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 339, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de abril de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000060/2018-02), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, lotado na Procuradoria da República em Tocantins, no período de 6 a 17 de maio de 2018, para participar do curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/ Itália, no período de 7 a 16 de maio de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 23 abr. 2018. Seção 2, p. 51.](#)**